



PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº 052 - P, 17 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o processo nº 1027/2025 dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de logística destinado ao projeto SAMU 192.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as empregadas públicas do CIM POLO SUL, **Sra. Jessica Pedrazzi nascimento Seixas, Coordenadora Financeira SAMU 192/CIM POLO SUL** para fiscalizar o processo nº 1027/2025 dispensa de licitação contrato nº 017/2025 cujo objeto é a prestação de serviços de logística destinado ao projeto SAMU 192.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada Sra. **Jalinni Sabatini Girondi Coelho, Supervisora Assistencial do Projeto Samu 192**, como suplentes para fiscalização do contrato nº 017/2025.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos materiais contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Unidos somos mais fortes, juntos vamos mais longe!"

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 17 de junho de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do CIM POLO SUL